



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
REITORIA

Valor das propinas para o ano de 2023-2024

| CURSOS | Valor em €/Ano |
|---|-------------------------------|
| CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS | 660,00 |
| CURSOS DE LICENCIATURA | 697,00^{i, ii} |
| PREPARATÓRIOS DE LICENCIATURA E DE Mestrado Integradoⁱⁱⁱ | 697,00ⁱ |
| CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO | |
| Com 60 ECTS ^{iv} | 2.000,00 |
| Outros cursos de pós-graduação | mínimo 30,00/ECTS |
| CURSOS DE Mestrado | |
| Área das Ciências Exatas, Tecnológicas, Naturais, Agrárias e do Ambiente | |
| Mestrado em Ambiente, Saúde e Segurança | 2.360,00 |
| Mestrado em Ciências Biomédicas | 1.430,00 |
| Mestrado em Engenharia Agronómica | 1.430,00 |
| Mestrado em Engenharia e Gestão de Sistemas de Água | 1.430,00 |
| Mestrado em Engenharia Zootécnica | 1.430,00 |
| Mestrado em Estudos Integrados dos Oceanos | 1.430,00 |
| Mestrado em Geologia do Ambiente e Sociedade | 1.430,00 |
| Mestrado em Gestão e Conservação da Natureza | 1.430,00 |
| Mestrado em Tecnologia e Segurança Alimentar | 1.430,00 |
| Mestrado em Vulcanologia e Riscos Geológicos | 1.430,00 |
| Área das Ciências Sociais e Humanas | |
| Mestrado em Gestão de Empresas/MBA | 2.000,00 |
| Mestrado em História Insular e Atlântica (Séc. XV - XX) | 1.180,00 |
| Mestrado em Património, Museologia e Desenvolvimento | 1.180,00 |
| Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais | 1.180,00 |
| Mestrado em Relações Internacionais – O Espaço Euro-Atlântico | 1.180,00 |
| Mestrado em Tradução e Assessoria Linguística | 1.180,00 |
| Mestrado em Ciências Económicas e Empresariais | 1.180,00 |
| Mestrado em Educação e Formação | 1.180,00 |
| Mestrado em Filosofia Contemporânea – Valores e Sociedade | 1.180,00 |
| Mestrado em Filosofia para Crianças | 1.180,00 |
| MESTRADOS PARA O ACESSO AO EXERCÍCIO DE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL^v | 697,00ⁱ |



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
REITORIA

CURSOS

Valor em €/Ano

CURSOS DE DOUTORAMENTO

Área das Ciências Exatas, Tecnológicas, Naturais, Agrárias e do Ambiente

| | |
|-------------------------------------|----------|
| Biologia | 2.535,00 |
| Ciências Agrárias | 2.535,00 |
| Ciências do Mar | 2.535,00 |
| Geologia | 2.535,00 |
| Gestão Interdisciplinar da Paisagem | 3.020,00 |

Área das Ciências Sociais e Humanas

| | |
|--|----------|
| Ciências Económicas e Empresariais | 2.535,00 |
| Ilhas Atlânticas: História, Património e Quadro Jurídico-Institucional | 1.665,00 |
| Literaturas e Culturas Insulares | 1.665,00 |
| História Insular e Atlântica: Sécs. XV-XX | 1.665,00 |

PÓS-DOUTORAMENTOS

| | |
|--|----------|
| Área das Ciências Exatas, Tecnológicas, Naturais, Agrárias e do Ambiente | 1.500,00 |
| Área das Ciências Sociais e Humanas | 1.000,00 |

ESTUDANTE INTERNACIONAL ^{vi}

| | |
|--|-------------------------|
| Cursos da área das Ciências Exatas, Tecnológicas, Naturais, Agrárias e do Ambiente | 3.500,00 ^{vii} |
| Cursos da área das Ciências Médicas e da Saúde | 4.000,00 ^{vii} |
| Cursos da área das Ciências Sociais e Humanas | 3.000,00 ^{vii} |

UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS ^{viii}

| | |
|--|------------|
| Cursos Técnicos Superiores Profissionais | 20,00/ECTS |
| Cursos de Licenciatura | 40,00/ECTS |
| Cursos de Mestrado | 50,00/ECTS |
| Cursos de Doutoramento | 75,00/ECTS |

PERÍODOS DE FORMAÇÃO NÃO INTEGRADOS EM CICLOS DE ESTUDOS OU PÓS-DOUTORAMENTOS NA UAc ^{ix}

| | |
|-------------|------------|
| Licenciados | 125,00/mês |
| Mestres | 225,00/mês |
| Doutores | 325,00/mês |



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

CURSOS

Valor em €/Ano

ESTUDANTES EM MOBILIDADE LIVRE ^x

| | |
|----------------------------|-------------|
| Estudantes de licenciatura | 30,00/ECTS |
| Estudantes de mestrado | 60,00/ECTS |
| Estudantes de doutoramento | 100,00/ECTS |

CURSOS DE VERÃO

mínimo 50,00/ECTS

ESTUDANTE A TEMPO PARCIAL/ FINALISTA

Formula de Cálculo

$$25\% \times Propina \text{ do Curso } \times \left(1 + 3 \times \frac{ECTS \text{ Inscrição}}{Total \text{ ECTS Ano Curricular}} \right)$$

ⁱ Valor determinado nos termos dos artigos 193.º e 194.º da Lei 12/2022, de 27 de junho.

ⁱⁱ No quarto ano do curso de licenciatura em Serviço Social apenas é devido metade do valor anual da propina, dado que apenas contempla um semestre.

ⁱⁱⁱ Correspondem aos dois primeiros anos de cursos em parceria com outras universidades nacionais, nas quais os estudantes terminam os seus graus.

^{iv} Com uma componente curricular comum a um curso de mestrado ou de doutoramento.

^v Ciclo de estudos indispensável para o acesso ao exercício de atividade profissional, de acordo com o n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

^{vi} Estudantes abrangidos pelo estatuto de estudante internacional como definido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março.

^{vii} É atribuída uma bolsa de 50% de desconto para estudantes internacionais provindos do Brasil e de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

^{viii} Nos termos dos artigos 46.º e 46.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, exceto estudantes da Universidade dos Açores ao abrigo do disposto no Regulamento de Frequência de Unidades Curriculares Isoladas da Universidade dos Açores (Despacho n.º 9142/2017, de 17 de outubro).

^{ix} Inclui estágios não curriculares e trabalhos de investigação de estudantes que não se encontrem ao abrigo de programas de mobilidade ou acordos específicos.

^x Mobilidades não enquadradas em programas de mobilidade ou em acordos interinstitucionais específicos.